PORTARIA Nº086/2023 - CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4°, em consonância com os arts. 22, inc. III e art. 3°, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.037243/2023-37, contida na Nota nº 112/2023-CPP, publicada no BCG nº 215, de 20/11/2023, RESOLVE: **PROMOVER** à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2019, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 1º SARGENTO PM 15584 **IVANILDO MARIANO SILVA**, M.F.: 10687810. QCG em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa CORONEL COMÁNDANTE-GERAL DA PMCE

PORTARIA N°00785/2023 BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 10° e Art. 17°, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00785/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA A	CRESC	TOTAL
Antonio Carlos Santos De Sousa, MF.: 109.212-1-X	Subten PM	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33	,	R\$ 398,64
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	03/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1°sgt PM	V	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonas Carpeggiani Da Silva Bastos, MF.: 134.983-1-8	1°sgt PM	V	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	3°sgt PM	V	04/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5.5 diária(s) - 04/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Roberto Pereira Dos Santos, MF.: 301.070-1-2	3°sgt PM	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joelmo Santos De Sousa, MF.: 303.584-1-4	3°sgt PM	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joao Edno De Andrade Araujo, MF.: 303.941-1-9	3°sgt PM	V	03/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Newton Carlos Mota Silva, MF.: 303.996-1-7	Сь РМ	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Сь РМ	V	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Carlos Roberto Clementino De Morais Junior, MF.: 588.182-1-6	Cb PM	V	03/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Italo Pereira Santiago, MF.: 587.634-1-1	Cb PM	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Alex Gomes Bezerra, MF.: 305.548-1-7	Сь РМ	V	03/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Сь РМ	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Daniel Surano Freires, MF.: 307.779-1-3	Сь РМ	V	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	04/06/2023 `a 10/06/2023	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 04/06/2023 à 10/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jorge Hipolito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	v	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maycon Willamy Dos Santos, MF.: 307.477-1-2	Sd PM	V	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	05/06/2023 `a 11/06/2023	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 05/06/2023 à 11/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa, MF.: 308.807-0-6	Sd PM	V	03/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Danilo Paz Saraiva, MF.: 308.979-9-4	Sd PM	V	03/06/2023 `a 09/06/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 03/06/2023 à 09/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
				,	******	VALOR TOTAL	GERAL	R\$ 8.310,11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1115021/2019

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1115021/2019

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº 1115021/2019; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÂS -SAAE CNPJ N° 07.434.954/0001-51; V – ENDEREÇO: Rua Cel. Raimundo Dias, nº 176-A, bairro Centro, Jucás – Ceará; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº1115021/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2023, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,03 (Um mil, seiscentos e o itenta reais e três Centavos) X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; ; XII - DATA ASSINATURA: 14/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sr. Alcides da Silva Duarte, Representante Legal da Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS -SAAE.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM